Relatório da Audição n.º 2-XII

Dia: 6 de janeiro de 2015

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Famílias Numerosas

ASSUNTO: *Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro – Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*

Recebido pelos Senhores Deputados:

- Elsa Cordeiro (PSD), Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- Lídia Bulcão (PSD);
- Catarina Marcelino (PS);
- Ivo Oliveira (PS);
- Vera Rodrigues (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP).

Enquadramento da audição:

Dando seguimento à Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro - *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*, deliberou a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública nomear como relatora a Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD) e constituir um Grupo de Trabalho[1] para concretizar um conjunto de audições, atentas as competências específicas da Comissão.

[1] A composição e as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho podem ser consultadas na página internet: www.parlamento.pt/sites/COM/XIILEG/5COFAP/GTResAR872014/Paginas/default.aspx.

Nestes termos, recorda-se o teor da Resolução tal como publicada em Diário da República:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014

Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar que as comissões parlamentares permanentes, no prazo de 90 dias, apresentem relatórios que integrem orientações estratégicas, bem como uma definição de medidas setoriais concretas, promovendo, se possível, um quadro de compromisso que envolva as forças políticas representadas no Parlamento, com vista à adoção de políticas públicas para a promoção da natalidade, a proteção das crianças e o apoio às famílias.

Aprovada em 16 de outubro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves.*

Com a concretização das audições, a COFAP pretende, no âmbito das suas competências, recolher contributos, sugestões, propostas com vista à preparação de contributos para a adoção de políticas públicas nos termos referidos na supracitada Resolução, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

Síntese das questões abordadas pela entidade:

A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Senhora Deputada Elsa Cordeiro (PSD), deu as boas vindas às representantes da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, dando nota do enquadramento da audição e do modo de condução dos trabalhos, após o que deu a palavra à delegação da APFN, para uma intervenção inicial.

A delegação da Associação começou por agradecer o convite para dar contributos quanto às questões suscitadas na Resolução da Assembleia da República, efetuando de seguida uma breve exposição sobre o tema em apreço, iniciando com a análise de algumas estatísticas extraídas dos Censos 2011, e as consequências decorrentes da redução estrutural da natalidade, nomeadamente ao nível da Segurança Social, no Estado Social e na sustentabilidade das finanças públicas, sublinhando a relevância do trabalho em curso na Assembleia da República, de reflexão sobre estas matérias.

Com base nas estatísticas publicadas pelo INE (nomeadamente decorrentes dos Censos 2011[2] e do Inquérito à Fecundidade[3]), a Associação deu nota do facto de as famílias numerosas representarem 4,7% das famílias portuguesas e 15% do total de crianças e jovens, numa distribuição por classe de rendimento e classe profissional que se revela transversal aos diferentes grupos societários, sem sobre representações significativas.

A APFN apresentou um conjunto de propostas concretas, em matéria fiscal e do ponto de vista do mercado de trabalho e da sua articulação com a vida pessoal e familiar, que se sintetizam de seguida.

Propostas concretas apresentadas pela entidade:

- **De natureza legislativa**

– Garantir a consideração do princípio *per capita* na contabilização dos rendimentos dos agregados familiares em sede de IRS, quer no âmbito do quociente familiar, quer para efeitos de deduções específicas;

– Promover a redução do Imposto Automóvel e do Imposto Único de Circulação em função da dimensão da família, atenta a obrigação legal de adquirir viaturas de maior dimensão (consequentemente, com maior carga fiscal do IA e IUC),

[2] Os resultados dos Censos 2011 podem ser encontrados em: http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos2011_apresentacao

[3] A Publicação "Inquérito à Fecundidade 2013" pode ser encontrada em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=218611955&PUBLICACOESmodo=2

- Promover a redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Imposto Municipal sobre Imóveis, por argumentos análogos aos aduzidos para IA e IUC;

- Considerar as despesas familiares como redução de rendimento (aplicando-se, subsequente, a taxa variável de imposto).

- **De outra natureza**

- Promover uma maior conciliação da vida familiar com a vida profissional, nomeadamente pela promoção de uma maior utilização do trabalho do trabalho *part-time*[4] e do regime de jornada contínua.

Comentários e questões colocadas pelas Senhoras e Senhores Deputados:

Em sede de debate, interveio em primeiro lugar a Senhora Deputada Vera Rodrigues (CDS-PP), que agradeceu os contributos concretos apresentados e considerou que, em matéria fiscal, a reforma do IRS, recentemente publicada, constituiu um contributo para as questões suscitadas, atentos os constrangimentos orçamentais existentes, nomeadamente quanto ao quociente familiar, as deduções das famílias monoparentais, bem como o ponderador do IMI para as autarquias.

A Senhora Deputada Lídia Bulcão (PSD) saudou a Associação, louvando a apresentação de propostas concretas, e agradecendo os dados apresentados quanto à tipificação das famílias e o possível impacto decorrente de medidas fiscais, contrariando a perceção transmitida na audição anterior no âmbito da qual os audientes haviam defendido que a maioria das famílias numerosas se localizava em baixos escalões de rendimento, não pagando IRS, pelo que alterações fiscais nesta sede não as beneficiariam.

[4] Sobre o trabalho a tempo parcial, a Associação divulgou os resultados do Estudo "'Portugueses Favoráveis ao trabalho a tempo parcial'", que pode ser consultado em: http://www.apfn.com.pt/documentos/Netsonda_APFN_Outubro2013.pdf.

A Senhora Deputada Catarina Marcelino (PS) usou igualmente da palavra, saudando a APFN e agradecendo os contributos apresentados, em particular quanto à promoção do trabalho em *part-time* e do regime de jornada contínua, recordando o impacto negativo para as famílias decorrente do aumento do horário de trabalho na Administração Pública. Considerou, contudo, haver riscos em matéria de trabalho a tempo parcial, podendo este ser penalizador para as mulheres em termos salariais (e, no futuro, no nível da pensão decorrente dos menores descontos efetuados). Quanto às dificuldades dos trabalhadores, suscitadas pela APFN, em aceder ao regime de jornada contínua, a Senhora Deputada recordou a possibilidade de recorrer à CITE, cujo parecer é vinculativo nesta matéria[5]. Ainda nesta matéria, e atentas as questões suscitadas, a Senhora Deputada considerou ser preferível optar pela promoção de equipamentos sociais que permitam uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar, e a redução do montante das comparticipações das famílias no acesso a esses equipamentos. Em matéria fiscal, defendeu as deduções em montante fixo por criança e não por nível de rendimento.

A APFN efetuou uma segunda intervenção, onde sublinhou que as medidas em matéria fiscal são apenas uma das componentes propostas, informando ainda do regime legal vigente em França no âmbito do qual é concedido uma majoração de reforma às famílias, por criança, nomeadamente ao longo da primeira infância, permitindo assim um maior acompanhamento[6].

A Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho tomou boa nota e agradeceu as informações prestadas pelas representantes da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, após o que encerrou a audição.

[5] Cf. http://www.cite.gov.pt/pt/acite/pareceresprevios.html
[6] Cf. http://www.cleiss.fr/docs/regimes/regime_france3.html

Diversas informações sobre a audição, nomeadamente a documentação entregue pela APFN e a gravação da reunião, podem ser encontradas na página internet do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, 6 de janeiro de 2015

A Coordenadora do Grupo de Trabalho

Elsa Cordeiro